



## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 231 / 2020

**RATIFICA CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS PELOS DECRETOS Nº 5.155/2020, NO VALOR DE R\$ 430.152,20 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) E PELO DECRETO Nº 5.157/2020, NO VALOR DE R\$ 1.359.945,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), DESTINADOS AO CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.117/2020, DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 136, § 3º, Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica ratificada a abertura de crédito extraordinário prevista no Decreto nº 5.155/2020 no valor de R\$ 430.152,20 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Orçamento Fiscal do Município de Pouso Alegre, do exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Fica ratificada a abertura de crédito extraordinário prevista no Decreto nº 5.157/2020 no valor de R\$ 1.359.945,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Orçamento Fiscal do Município de Pouso Alegre, do exercício financeiro de 2020.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de novembro de 2020.

Rodrigo Modesto  
PRESIDENTE DA MESA

Dionísio Pereira  
1º SECRETÁRIO

## EXTRATO

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2019

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Telemar Norte Leste S/A, – CNPJ nº 33.000.118/0001-79

**Decorrencia:** PRC 134/2019

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2019 por 04(quatro) meses e o reajuste do valor do contrato pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2019.

**Data da Assinatura:** 11/11/2020

**Valor:** R\$ 1.441,47 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)

**Dotações Orçamentárias:** 01.02.01.126.0014.8007.339040 (Ficha 64)

## ATO DE RATIFICAÇÃO

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2020

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de Compra nº 147 / 2020, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**, com base no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, no valor de R\$ 8.982,86 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos, referente a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2020

**RODRIGO MODESTO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 85 / 2020****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

<b>CONTRATO Nº</b>	14 / 2020
<b>OBJETO</b>	Contratação de profissional especializado para: <b>A)</b> Visita Técnica e elaboração de anteprojeto para readequação do projeto básico realizado em 2018 de reestruturação da rede de dados, telefonia e sistema de segurança (CFTV) da Câmara Municipal de Pouso Alegre; <b>B)</b> Readequação do projeto básico, incluindo Caderno de especificações, planilha de quantitativo e planilha orçamentária; <b>C)</b> Elaboração de projeto executivo; <b>D)</b> Suporte técnico à licitação e à fiscalização durante a execução de obra por empresa posteriormente contratada para esse fim, nos termos das especificações contidas neste termo.
<b>CONTRATADO</b>	Cláudio Castro Prado / CPF: 591.565.706-00
<b>VIGÊNCIA</b>	09/11/2020 – 08/11/2021
<b>FISCAL TITULAR</b>	Sebastião Moreira, matrícula 184 Setor: Patrimônio
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	Nicholas Ferreira da Silva, matrícula 183 Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 de novembro de 2020.

**RODRIGO MODESTO**  
Presidente da Mesa Diretora

**PORTARIA Nº 86 / 2020****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

<b>CONTRATO Nº</b>	13 / 2020
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa de consultoria especializada para a execução de serviços técnicos, compreendendo: <b>A)</b> Estudos de viabilidade técnica, elaboração de projetos básico e executivo, assessoramento, análises, orçamentos, pareceres, vistorias, e outros de mesma natureza, necessários à implantação de energia solar fotovoltaica no Edifício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, incluindo caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia local; <b>B)</b> Suporte técnico à licitação; <b>C)</b> Suporte técnico à fiscalização durante a execução de obra por empresa posteriormente contratada para esse fim, nos termos das especificações contidas no Projeto Básico.
<b>CONTRATADO</b>	Cláudio Castro Prado / CPF: 591.565.706-00
<b>VIGÊNCIA</b>	09/11/2020 – 08/11/2021
<b>FISCAL TITULAR</b>	Sebastião Moreira, matrícula 184 Setor: Patrimônio
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	Nicholas Ferreira da Silva, matrícula 183 Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 de novembro de 2020.

**RODRIGO MODESTO**  
Presidente da Mesa Diretora